

CC 01/2019 - PMSB - CANDEIAS

EMPRESA	"K"	VALOR DA SIHS	VALOR PROPOSTO		VALOR APRESENTADO	DIFERENÇA
EMPIA	0,50	R\$ 328.268,05	R\$ 164.134,03	INEXEQUÍVEL	R\$ 164.134,03	-R\$ 0,01
TOCA	0,62	R\$ 328.268,05	R\$ 203.526,19		R\$ 202.870,16	R\$ 656,03
SANEANDO	0,90	R\$ 328.268,05	R\$ 295.441,25		R\$ 295.441,24	R\$ 0,01

Observações:

Havendo erro de multiplicação do K pelos preços do orçamento da SIHS, prevalecerá sempre o valor K.

CÁLCULO DA NOTA DA PROPOSTA DE PREÇO

NOTA FINAL		NOTA DE PREÇO		ADOTADA			
EMPRESA	NF	EMPRESA	NOTA DE PREÇO			70% DO MENOR DOS VALORES	
TOCA	1,938	TOCA	1,42	1,00		VALOR	70% DOS VALORES
SANEANDO	7,083	SANEANDO	0,98	0,98	MÉDIA - M	R\$ 249.483,72	R\$ 174.638,60
EMPIA	DESCCLASSIFICADA				VALOR ORÇADO (SIHS) - VO	R\$ 328.268,05	R\$ 229.787,64
					P1=(VO+M) / 2	R\$ 288.875,88	

Obs.: A empresa EMPIA foi desclassificada tendo em vista que o valor da proposta se enquadra no item de proposta manifestamente inexecutável do Edital.

$$NF = (NT \times 7) + (NP \times 3) / 10$$

Conteúdo do Edital:

Serão desclassificadas as propostas de preços cujos valores de K sejam maiores que 1,00, as **manifestamente inexecutáveis** ou estejam incompatíveis com as características dos serviços e com o padrão técnico exigido para sua realização.

Para efeito do disposto no terceiro parágrafo deste item, consideram-se manifestamente inexecutáveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores das propostas **superiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela SIHS; ou
- b) Valor orçado pela SIHS.

OBS.

1) 50% do valor da **SIHS**: R\$ 164.134,03

2) Valor da Proposta da **EMPIA**, R\$ 164.134,03. IGUAL a 50% do valor da SIHS, logo, não foi computada no valor da média aritmética.